

## CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO

"Ubatuba - Capital do Surfe" Proj. Decula n 10/18

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 09/18

(Projeto de Decreto Legislativo n°. 10/18, do Ver. Wellington de Moura - MDB).

Concede o "Título de Ubatubense llustre ao Senhor Tobias de Jesus".

Folha\_O 7

## A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA:

Art. 1°. Nos termos do Decreto Legislativo nº 04/13, fica concedido o Título de Ubatubense Ilustre ao Senhor Tobias de Jesus, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a cidade de Ubatuba.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ubatuba, 03 de outubro de 2018.

Silvinho Brandão - PŞÓB Presidente

1 | Página